



**EDITAL N° 04/2021 – COPESQ/NUPESQ/IPE  
PARA USO DAS ESTUFAS DE EXPERIMENTAÇÃO DO CENTRO DE PESQUISAS VEGETAIS  
(CEPEVE)**

O Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (Instituto IPÊ) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), através da Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPESQ) do Núcleo de Pesquisa (NUPESQ), torna público o Edital para uso das instalações do Centro de Pesquisas Vegetais (CEPEVE) nos termos abaixo especificados.

**1. DAS ESTUFAS E LIBERAÇÃO PARA O USO**

- 1.1 O CEPEVE consta de 5 (cinco) unidades de estufa com dimensões internas de 11 × 6 m, totalizando área de 66 m<sup>2</sup>, com piso e bancadas internas de concreto, pias com pontos de abastecimento de água e ponto fixo com tomadas de energia elétrica (220 Volts).
- 1.2 Estão sendo disponibilizadas a partir do mês de setembro do corrente ano, 01 (uma) estufa, tendo em vista que 04 (quatro) estufas encontram-se em uso conforme seleção no edital anterior.
- 1.3 Os interessados em utilizar as estufas deverão providenciar as estruturas eventualmente necessárias para a instalação de seus experimentos.

**2. DO CADASTRAMENTO DE INTERESSADOS**

- 2.1 Em conformidade com o Art. 4º. da Resolução CEPE/UFRPE N° 103/2016 ([http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/documentos/resolucao\\_ceppe\\_103.2016\\_estufas\\_ceppeve.pdf](http://ufrpe.br/sites/ufrpe.br/files/documentos/resolucao_ceppe_103.2016_estufas_ceppeve.pdf)), que trata das NORMAS GERAIS QUE REGULAMENTAM O USO DAS ESTUFAS DO CENTRO DE PESQUISAS VEGETAIS DA UFRPE, os usuários das estufas devem, obrigatoriamente, atender aos seguintes requisitos:
  - a) Pertencer ao quadro permanente de docentes e técnicos com cargo de nível superior da UFRPE ou ser docente dos Programas de Pós-Graduação da UFRPE.
  - b) estar vinculado a grupos de pesquisas da UFRPE, previamente cadastrados junto ao CNPq pela COPESQ.
  - c) manter cadastro atualizado na plataforma *Lattes* do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);
  - d) participar efetivamente de projetos de pesquisa, aprovados pelo Conselho Técnico Administrativo (CTA) Departamental ou Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), ativos e sem pendências junto à COPESQ.
- 2.2. Os usuários das estufas deverão atentar quanto às suas obrigações, constantes do Art. 6º. da da Resolução CEPE/UFRPE N° 103/2016, a saber:
  - a) zelar pela conservação da estufa durante o uso.
  - b) cumprir rigorosamente as determinações estabelecidas nestas Normas Gerais e a obediência do tempo necessário ao atendimento dos objetivos do experimento.
  - c) solicitar, em casos excepcionais, a avaliação da possibilidade de prorrogação do período anteriormente concedido, com antecedência mínima de 50% do tempo inicialmente concedido.
  - d) obedecer rigorosamente ao prazo preestabelecido na Requisição da Estufa, sob pena de apuração da responsabilidade funcional.
  - e) informar à COPESQ a ocorrência de qualquer avaria nas instalações da estufa antes, durante ou ao final do período de uso, sob pena de apuração da responsabilidade funcional o não cumprimento dessa norma.
  - f) recolher, obrigatoriamente, todo o material utilizado sob sua responsabilidade, observando as regras



usuais de descarte, terminado o prazo de uso e comunicar à COPESQ.

g) providenciar, em caso de acidente, a Perícia Técnica.

- 2.3. As solicitações de cadastramento de interessados deverão ser encaminhadas diretamente à Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPESQ) para o e-mail [chamado.ipe@ufrpe.br](mailto:chamado.ipe@ufrpe.br), mediante a apresentação do **Anexo I** (FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE USO DO ESPAÇO E MATERIAIS DA ESTUFA) e **Anexo II** (ORDEM DE PRIORIDADE DE USO DO CEPEVE) constantes da Resolução CEPE/UFRPE Nº 103/2016, devidamente preenchidos, juntamente com os *links* de acesso às informações de domínio público, conforme constantes nas letras A, B e C, do item 2.1 deste edital: **letras A** (*link do vínculo com programa de pós-graduação*), **letra B** (*link do grupo de pesquisa*) e **letra C** (*link do currículo lattes*), e documento de aprovação do projeto de pesquisa (Decisão CTA ou Resolução CEPE) no período de **22 a 29/07/2021**.

### 3. DA SELEÇÃO E LIBERAÇÃO DO USO

- 3.1. Após o encerramento da etapa inicial de cadastramento dos interessados, será efetuada a seleção dos pedidos em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CEPE/UFRPE Nº 103/2016, respeitada a ordem de prioridade constante do Anexo II da referida Resolução, a saber:
1. Pesquisas de dissertação de mestrado.
  2. Pesquisas de teses de doutorado.
  3. Pesquisas de bolsas de iniciação científica.
  4. Pesquisas de projetos individuais de professores.
  5. Pesquisas de projetos individuais de funcionários (técnicos de nível superior).
- 3.2. A relação inicial dos selecionados será divulgada em **06/08/2021**, através da página da UFRPE e mediante e-mail dirigido aos responsáveis.
- 3.3. Os responsáveis pelos pedidos selecionados deverão encaminhar para o e-mail [chamado.ipe@ufrpe.br](mailto:chamado.ipe@ufrpe.br), até o dia **19/08/2021**, o **TERMO DE RESPONSABILIDADE PELO USO DA ESTUFA**, constante do **Anexo I** da Resolução CEPE/UFRPE Nº 103/2016, devidamente assinado pelo Professor/Pesquisador responsável, bem como, eventualmente, pelo Orientando cujo projeto será desenvolvido.

### 4. CRONOGRAMA

Atividade	Prazo
Lançamento do edital	15/07/2021
Solicitação de cadastro	22/07/2021 a 29/07/2021
Resultado da seleção	06/08/2021
Entrega de termo de responsabilidade assinado	19/08/2021
Entrega de chave da estufa	01/09/2021

### 5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O presente Edital e seus efeitos terão validade indeterminada, de modo que decorrido o prazo inicial de seleção, os pedidos subsequentes de uso das estufas deverão respeitar o prazo de pré-agendamento e critérios constantes do Artigo 5º. da Resolução CEPE/UFRPE Nº 103/2016.
- 5.2. Os casos omissos serão deliberados pela Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPESQ).

Recife, 15 de julho de 2021.

Coordenadoria de Fomento e Apoio à Pesquisa (COPESQ)